



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 040/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal faça a construção de uma parada de ônibus na Rodovia ERS-149, especificamente no acesso à Vila Santo Antônio, destinada ao abrigo de Pais e Alunos da Rede Municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança, o bem-estar e a integridade física dos estudantes da rede municipal de ensino, bem como de seus respectivos pais ou responsáveis, que diariamente utilizam o transporte escolar público.

Atualmente, o ponto de embarque e desembarque localizado na rodovia ERS-149, na entrada da Vila Santo Antônio, carece de infraestrutura adequada para o abrigo dos usuários. A ausência de uma parada de ônibus sujeita os alunos e seus acompanhantes a intempéries climáticas severas, tais como chuvas decorrentes do período de inverno, ventos fortes e exposição excessiva ao sol, comprometendo a saúde e a dignidade desses cidadãos.

Diante do exposto, e convicto de que a medida atende ao interesse público e resguarda o direito fundamental à educação e à segurança de nossas crianças, o proponente espera o acolhimento desta matéria por este Plenário e a posterior e célere execução por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 2026.

Luiz Carlos Prevedello
Vereador da Bancada Progressistas

